



Tapamento de buracos na Rua Atílio Vianelo, na altura dos nºs 138 a 360 (Vila Vianelo) CEP 13202-455.

Considerando que a Rua Atílio Vianelo, em Vila Vianelo, possui grande circulação de veículos, incluindo ônibus e ambulâncias, além de ser utilizada diariamente por pedestres e ciclistas, sendo essencial para a mobilidade urbana da região;

Considerando que a rua é um importante centro comercial do bairro, concentrando diversos estabelecimentos que dependem da boa conservação da via para o fluxo de clientes e fornecedores;

Considerando que há diversos buracos ao longo de toda a sua extensão, prejudicando o tráfego e causando desconforto para motoristas, motociclistas e usuários do transporte público;

Considerando, ainda, que os buracos existentes no trecho citado aumentam o risco de acidentes, podendo ocasionar quedas de pedestres e ciclistas, além de danos aos veículos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para tapamento de buracos na artéria em questão.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.

**ZÉ DIAS**